Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 152/73.

" DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIODE MONDAÍ POR TRES DIAS."

GUIDO AFONSO RAUBER, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina.

D E C R E T A:

Art. 1º - Será observado em todo o Território do Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, luto oficial por / tres dias, face o falecimento do Senhor WALTER ERICH BRUGGEMANN, nesta data. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de Abril de 1973.

Guido Afonso Rauber
Prefeito Municipal

Reinardo Wandscheer
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ - SANTA CATARINA

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic. Mondaí, 23 / 4 / 1973

Secretário Municipal